

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO DE PAGAMENTO

DADOS DO CREDOR

CREDOR: TIAGO RODRIGUES- SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA

DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR

BANCO:	AGÊNCIA	TIPO	CONTA
INTER	0001	C/C	467589291

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHO Nº	VALOR
12110029	14.000,00
	-
	-
	-
	-
	-
TOTAL	14.000,00

LIQUIDAÇÃO	VALOR
04120089	3.500,00
	-
	-
	-
	-
	-
TOTAL	3.500,00

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 3.500,00

COMPETÊNCIA:

nov/25

IRRF	
ISSQN	70,00
INSS	
PREVIJUNO	
HELP DESK	
SOMA DOS DESCONTOS	70,00

47.352-9

NOTA(S) FISCAL (IS):

12

VDP

VALOR LÍQUIDO: 3.430,00

C.M.J.N

PRONTO PARA PAGAMENTO

____/____/____

Contabilidade

FC

DADOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO

BANCO:	BRASIL
CONTA:	17.554-4
FONTE:	CÂMARA MUNICIPAL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04120089

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2025

DATA: 04/12/2025

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 12110029 VALOR..... R\$ 14.000,00
DATA DO EMPENHO... 12/11/2025 MODALIDADE.. global

Credor.... TIAGO RODRIGUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço.. Rua São Salvador, 113, São Miguel-Juazeiro do Norte-CE 63010-522
C.N.P.J... 61.955.940/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 01 01: Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
SUBELEMENTO..... 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE..... 99 DEMAIS CONSULTÓRIAS TÉCNICAS
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

Item	quantidade	unidade	Código especificação	valor unitário	valor total
001	1,0000	MES	236302 ASSESSORIA JURIDICA - VDP	3.500,00	3.500,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.500,00
Nota fiscal serviço 12 Série NFS
DATA DA EMISSÃO: 04/12/2025
Chave de acesso
(estad./munic.): LWHBMXKST58Y

HISTÓRICO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025.11.17-0018, DO SR. VEREADOR WILLIAM DOS SANTOS BASÍLI(BILINHA), NOVEMBRO/2025.

Juazeiro do Norte, 04 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO RODRIGUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 61.955.940/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:36 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **EA54.0616.184B.3F75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202514991352

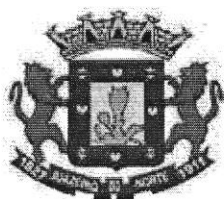
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 61955940000129
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/10/2025 ÀS 10:48:53
VÁLIDA ATÉ 27/12/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000008210

Razão Social

TIAGO RODRIGUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001593070

C.N.P.J.: 61955940000129

Bairro

SAO MIGUEL

CEP

Localizado RUA SAO SALVADOR, 113 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1246002 - TIAGO RODRIGUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço

RUA RUA SÃO SALVADOR, 113

Documento

C.N.P.J.: 61.955.940/0001-29

SÃO MIGUEL JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63010552

No. Requerimento

0000008210/2025

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/12/2025

COD. VALIDAÇÃO: 0121W045A00001246002





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000008210

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 61.955.940/0001-29

DATA DE EMISSÃO: 28/10/2025

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/12/25
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2025**

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/10/25 às 10:46:41

22

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.955.940/0001-29
Razão Social: TIAGO RODRIGUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: R SAO SALVADOR 113 / SAO MIGUEL / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63010-552

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112111256439060538



Informação obtida em 27/11/2025 11:40:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO RODRIGUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.955.940/0001-29

Certidão nº: 45580035/2025

Expedição: 07/08/2025, às 11:42:23

Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO RODRIGUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.955.940/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Assinatura manuscrita dentro de um círculo.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RELATÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA JURÍDICA

REFERÊNCIA: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica - Verba de Desempenho Parlamentar (VDP).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Mês de Novembro de 2025.

CONTRATANTE: Gabinete do Vereador William dos Santos Bazílio.

CONTRATADA (Credenciada): Tiago Rodrigues Sociedade Individual, de Advocacia.

CNPJ: 61.955.940/0001-29.

Advogado Responsável Técnico: Tiago Rodrigues de Oliveira, OAB/CE: 51.551.

1. OBJETIVO DO RELATÓRIO

O presente Relatório Técnico tem por objetivo detalhar e comprovar as atividades de Assessoria e Consultoria Jurídica prestadas ao Gabinete do Vereador William dos Santos Bazílio, no período dos Mês de Novembro de 2025.

Os serviços foram executados em estrita conformidade com o **Termo de Credenciamento N° 01/2025-CMJN**, visando o suporte técnico necessário ao pleno exercício das funções constitucionais e legais do mandato.

Todos os serviços foram demandados pelo Gabinete e possuem relação direta com a atividade parlamentar, o processo legislativo e a fiscalização da Administração Pública Municipal.

2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

O serviço foi consolidado em uma única demanda de alta complexidade, conforme detalhamento a seguir:



Data	ESPECIFICAÇÃO	Produto Entregue (Anexado)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Novembro de 2025	Análise da Juridicidade e Legalidade do PLO de Utilidade Pública (AFPP). O trabalho incluiu: a) Estudo do Estatuto Social da AFPP (Anexos) para verificação de fins não lucrativos, regras de não distribuição de sobras e conformidade com os princípios da moralidade e publicidade (Art. 8º do Estatuto); b) Pesquisa da Lei Municipal de Utilidade Pública (se houver, e seus requisitos); e c) Elaboração do Parecer Jurídico Pré-Legislativo, confirmando a viabilidade de iniciativa e a regularidade documental da AFPP para o reconhecimento.	Parecer Jurídico Pré-Legislativo	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00

3. PRODUTOS ENTREGUES E ANEXOS INDISPENSÁVEIS

A comprovação material e intelectual da despesa (R\$ 3.500,00) é feita pelos documentos anexados:

- **Parecer Jurídico do Projeto de Lei de Indicação:** Documento formal que detalha a análise da propositura protocolada.

4. TOTALIZAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

- Total de Horas Técnicas Prestadas: 10 horas
- Valor da Hora Técnica Contratada: R\$ 350,00
- **Valor Total Devido No Mês: R\$ 3.500,00**

Declaro, sob as penas da lei, que as 10 (dez) horas de consultoria jurídica foram integralmente prestadas e resultaram nos produtos intelectuais anexados.



TR
TIAGO RODRIGUES
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Juazeiro do Norte/CE, 28 de novembro de 2025

TIAGO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:06850980360

Assinado de forma digital por TIAGO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:06850980360

TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO – OAB/CE 51.551

William Bazilio

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO
VEREADOR

(W)



88 98885-7850 
tiagordgs.adv@gmail.com 

RELATÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA JURÍDICA

REFERÊNCIA: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica - Verba de Desempenho Parlamentar (VDP).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Mês de Novembro de 2025.

CONTRATANTE: Gabinete do Vereador William dos Santos Bazílio.

CONTRATADA (Credenciada): Tiago Rodrigues Sociedade Individual, de Advocacia
CNPJ: 61.955.940/0001-29.

Advogado Responsável Técnico: Tiago Rodrigues de Oliveira, OAB/CE: 51.551.

1. OBJETIVO DO RELATÓRIO

O presente Relatório Técnico tem por objetivo detalhar e comprovar as atividades de Assessoria e Consultoria Jurídica prestadas ao Gabinete do Vereador William dos Santos Bazílio, no período dos Mês de Novembro de 2025.

Os serviços foram executados em estrita conformidade com o **Termo de Credenciamento N° 01/2025-CMJN**, visando o suporte técnico necessário ao pleno exercício das funções constitucionais e legais do mandato.

Todos os serviços foram demandados pelo Gabinete e possuem relação direta com a atividade parlamentar, o processo legislativo e a fiscalização da Administração Pública Municipal.

2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Durante o período de referência, foram realizadas atividades técnicas de natureza jurídica, voltadas ao suporte legislativo, administrativo e institucional do mandato parlamentar, dentre as quais destacam-se:

2.1 Atividades de Consultoria e Pareceres Jurídicos

- Emissão de pareceres jurídicos sobre demandas recebidas pelo gabinete.
- Análise de procedimentos administrativos e respostas a solicitações oriundas de secretarias municipais e órgãos públicos.
- Orientação jurídica contínua ao vereador em matérias legislativas, administrativas e institucionais.

2.2 Elaboração de Documentos Oficiais

- Redação de requerimentos, ofícios, indicações, memorandos, moções e demais manifestações técnicas solicitadas pelo vereador.
- Adequação de documentos às normas regimentais e legais aplicáveis.



- Revisão de minutas e documentos encaminhados ao gabinete por órgãos públicos e cidadãos.

2.3 Suporte Legislativo

- Assessoria na elaboração e análise de projetos de lei, projetos de indicação, emendas, substitutivos e pareceres relacionados à atuação parlamentar.
- Verificação de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.
- Estudo de jurisprudência, legislações correlatas e impactos jurídicos das proposições.

2.4 Acompanhamento de Processos e Procedimentos Administrativos

- Monitoramento de solicitações feitas pelo gabinete a secretarias municipais.
- Acompanhamento de trâmites internos no Poder Legislativo e nos órgãos públicos municipais.

2.5 Atuação em Sessões da Câmara

- Suporte jurídico ao vereador durante sessões ordinárias, solenes e audiências públicas.
- Preparação prévia de material técnico para debates, discursos e discussões legislativas.
- Auxílio na análise de pautas, matérias em votação e implicações jurídicas.

3. PRODUTOS ENTREGUES

Os seguintes produtos intelectuais, que são o lastro da Nota Fiscal, estão anexados a este relatório:

Assessoria técnica completa para o Projeto de lei que reconhece como Utilidade Pública a Associação Futebol pela Paz, inscrita no CNPJ nº 56.378.625/0001-46.

A atividade envolveu revisão jurídica da ementa, artigos e justificativa, verificação de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, adequação à técnica legislativa, bem como a conferência de documentação da entidade e preparação da matéria para tramitação nas comissões competentes

Elaboração de requerimentos, ofícios e memorandos, destinados à tramitação interna, solicitações a secretarias municipais, registro de demandas comunitárias e encaminhamento de providências administrativas.

(Handwritten signature)



Atendimentos jurídicos e orientações especializadas ao vereador e à comunidade, quando relacionados às atividades legislativas e institucionais do gabinete.

4. ATESTO DO SERVIÇO (PARA USO DO VEREADOR/CHEFE DE GABINETE)

Atestamos que os serviços de Assessoria Jurídica descritos neste Relatório foram integralmente recebidos pelo Gabinete, e que os produtos intelectuais são o resultado direto e satisfatório, em benefício do mandato.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de novembro de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:06850980360

Assinado de forma digital por TIAGO
RODRIGUES DE OLIVEIRA:06850980360

TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO – OAB/CE 51.551

William Bazílio
WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO
VEREADOR

W



PARECER JURÍDICO PRÉ-LEGISLATIVO

ASSUNTO: Análise de Juridicidade e Suporte Técnico para o Projeto de Lei Ordinária (PLO) que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Futebol Pela Paz – AFPP.

INTERESSADO: Gabinete do Vereador William dos Santos Bazílio (PT)

REFERÊNCIA: Verba de Desempenho Parlamentar (VDP).

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise prévia para a elaboração do Projeto de Lei Ordinária (PLO) que visa o reconhecimento da ASSOCIAÇÃO FUTEBOL PELA PAZ - AFPP como de Utilidade Pública Municipal. A análise se fundamenta nos documentos apresentados (Estatuto Social e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ nº 56.378.625/0001-46).

O objetivo é atestar a conformidade da entidade com os requisitos legais para o título e garantir a ausência de óbice jurídico ao Poder Legislativo Municipal para a propositura.

II. ANÁLISE JURÍDICA E DE CONFORMIDADE

A Utilidade Pública é um título de reconhecimento concedido pelo Poder Público a entidades civis que prestam serviços de relevante interesse social. O reconhecimento é, majoritariamente, matéria de iniciativa parlamentar, cabendo à Câmara a verificação do cumprimento dos requisitos.

A análise do Estatuto Social e do CNPJ da AFPP, à luz dos princípios de Direito Administrativo e das regras de Utilidade Pública, demonstra o seguinte:

A. Conformidade com a Natureza e Fins Sociais (Art. 5º e 8º do Estatuto)



Natureza Jurídica: O Comprovante de Situação Cadastral atesta a natureza jurídica 399-9 (Associação Privada), estando o CNPJ Ativo (56.378.625/0001-46).

Fins Não Lucrativos: O Art. 1º do Estatuto declara que a AFPP é uma associação da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos.

Fins Sociais Relevantes: O Art. 5º lista objetivos de relevância pública e social, como promoção da assistência social, da cultura, da educação e utilização do esporte para o desenvolvimento psicofísico-social da criança e do adolescente. Estes objetivos se enquadram perfeitamente no conceito de relevante interesse social exigido pela legislação.

Princípios Administrativos Aplicados (Art. 8º): O Estatuto da AFPP adota formalmente os princípios da gestão democrática, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, que são os mesmos princípios da Administração Pública, o que confere maior segurança ao reconhecimento.

B. Conformidade com a Gestão Financeira e Vedação de Remuneração (Art. 6º, 47 e 29 do Estatuto)

Este é o ponto crucial para o reconhecimento de Utilidade Pública e a consequente aptidão para receber recursos públicos:

Aplicação de Rendas (Art. 6º, I): O Estatuto determina que a Associação "Aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus fins institucionais".

Vedação de Vantagens (Art. 6º, III): O Estatuto veda que seus dirigentes estatutários, conselheiros, sócios ou associados "recebem quaisquer vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente".

Remuneração de Serviços Específicos (Art. 6º, VI e Art. 29): O Estatuto faz uma ressalva legalmente permitida: a Associação poderá remunerar integrantes do seu corpo associativo que prestem "serviços específicos" e que "não se confundam com as atribuições da Diretoria e do Conselho Fiscal", em conformidade com os valores praticados no mercado local.



III. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante do estudo do Estatuto Social e do CNPJ, a Assessoria Jurídica conclui que:

1. O Projeto de Lei Ordinária (PLO) é o instrumento correto para o reconhecimento de Utilidade Pública.
2. A Associação Futebol Pela Paz – AFPP atende plenamente aos requisitos formais de finalidade, gestão e vedação de lucro exigidos para o título de Utilidade Pública, conforme seu Estatuto e os princípios de Direito Administrativo.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de novembro de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:06850980360

Assinado de forma digital por TIAGO
RODRIGUES DE OLIVEIRA:06850980360

TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO – OAB/CE 51.551

William dos Santos Bazílio

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

VEREADOR



RECIBO

Recebemos da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, CNPJ 05.466.164/0001-22 a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente a Ordem de Serviço nº 2025.11.17-0018.

Pelo que firmo o presente recibo.

Juazeiro do Norte – CE ____ de _____ de 2025

TIAGO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:06850980360

Assinado de forma digital por
TIAGO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:06850980360

Tiago Rodrigues de Oliveira
Representante Legal





CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025.11.17-0018

Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 2025.11.17- 0018	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - CMJN
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	
Nº DO CONTRATO: 2025.11.12.0006	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2025.
CONTRATADO (A): TIAGO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.	
ENDEREÇO: Rua São Salvador, nº 113, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte – CEP 63.010-522.	
Nº DO CNPJ/CPF: 61.955.940/0001-29	Nº DO TELEFONE/FAX: (88) 9.8885-7850
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR E FISCAL DO CONTRATO WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO (BILINHA), CONSTANTE NO OFÍCIO Nº 03/2025 –GAB15- CMJN, DATADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS (AS) SENHORES (AS) VEREADORES (AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDADO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, A RESOLUÇÃO CMJN Nº 1.415/2025 E O ATO DA MESA Nº 008/2025.	

Assinado de forma
por FELIPE MIKAEL
FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351
VASQUES
MONTEIRO:0479017



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO VEREADOR WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO (BILINHA), ABRANGENDO ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONSULTAS, PARECES, ACOMPANHAMENTO DE TEMAS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA QUE O PARLAMENTAR REQUISITAR À EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 3.500,00

O VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, CORRESPONDENTE AO LIMITE AUTORIZADO PELO PARLAMENTAR, REFERENTE À 10 (DEZ) HORAS NO MÊS DE NOVEMBRO, SENDO ESTE VALOR DISTRIBUÍDO CONFORME COMUM ACORDO E PLANEJAMENTO PRÉVIO ENTRE O VEREADOR E A EMPRESA CONTRATADA, DENTRO DAS HORAS E CONTEÚDOS PERMITIDOS NA TABELA DE HONORÁRIOS CONSTANTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO DA VDP.

VALIDADE DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11 de novembro de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Até o dia 28 de novembro de 2025.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de novembro de 2025.

FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:0479017735
1
Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:04790177351

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
CONTRATANTE

TIAGO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:06850980360
Assinado de forma digital por
TIAGO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:06850980360

**TIAGO RODRIGUES SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ Nº 61.955.940/0001-29
CONTRATADA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.24.06
043200433 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 46.758.929-1

FAVORECIDO: TIAGO RODRIGUES - SOCIEDADE INDIVID

CPF/CNPJ: 61.955.940/0001-29

VALOR: R\$ 3.430,00

DEBITO EM: 18/12/2025

=====

DOCUMENTO: 121806

AUTENTICACAO SISBB: 7.826.9CD.B90.47D.5AF

17/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:35:52
043300433 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/12/2025
NR. DOCUMENTO	550.433.000.047.352
VALOR TOTAL	70,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE J
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 47.352-9
NR. DOCUMENTO 550.433.000.017.554

=====

NR.AUTENTICACAO	4.348.A28.F12.3CE.8AC
-----------------	-----------------------

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 17120121

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2025

DATA: 17/12/2025

CONTA..... Realizável-pagamentos antecipados
ISSQN

CREDOR..... PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Endereço..... PRACA DIRCEU FIGUEIREDO, CENTRO-
Juazeiro do Norte-CE 63010-147
C.N.P.J..... 07.974.082/0001-14 Fone (88) 3566-1044
C.G.F..... 06.920.313-0

DATA..... 17/12/2025
VALOR TOTAL..... R\$ 70,00 (Setenta Reais).

BANCO/FONTE
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)

CHEQUE/REF.

VALOR
70,00

OBSERVAÇÕES.....ISSQN RETIDO DA NF 12 - TIAGO RODRIGUES - SOC.
INS. DE ADVOCACIA- CMJN

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
TESOUREIRO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 17120121
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	ISSQN
C.P.F./C.N.P.J.	:	07.974.082/0001-14
DATA DO PAGAMENTO	:	17/12/2025
UNIDADE GESTORA	:	02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)
VALOR PAGO	:	R\$ 70,00

HISTÓRICO: ISSQN RETIDO DA NF 12 - TIAGO RODRIGUES - SOC.
INS. DE ADVOCACIA- CMJN

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO.....	01	Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	01 01	Camara Municipal
CLASSIFICAÇÃO 01 031 0001 2.001		Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.35.00		Serviços de consultoria
SUBELEMENTO 3.3.90.35.01		Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE..... 99		DEMAIS CONSULTORIAS TÉCNICAS
FONTE DE RECURSO..... 1500000000		Recursos não vinculados de impostos

D A D O S D O E M P E N H O

NOTA DE EMPENHO Nº 12110029	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 14.000,00	TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Credenciamento
DATA DO EMPENHO... 12/11/2025	MODALIDADE..... global	
SALDO ANTERIOR.... R\$ 3.500,00	VALOR PAGO..... R\$ 3.500,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
04/12/2025	04120089	3.500,00	3.500,00	serviço nº 12 série NFS de 04/12/2025

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

D O C U M E N T O D E C A I X A Nº 18120096, de 18/12/2025

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)		3.430,00
Desconto de ISSQN (talão de receita 18120093)		70,00

Identificação do credor:

Credor.... TIAGO RODRIGUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço.. Rua São Salvador, 113, São Miguel-Juazeiro do Norte-CE 63010-522
C.N.P.J... 61.955.940/0001-29

NOTA DE SUBEMPENHO 18120056

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2025

DATA: 18/12/2025

Doc.Caixa: 18120096

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 12110029 VALOR..... R\$ 14.000,00
DATA DO EMPENHO... 12/11/2025 MODALIDADE.. global

Credor.... TIAGO RODRIGUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço.. Rua São Salvador, 113, São Miguel-Juazeiro do Norte-CE 63010-522
C.N.P.J... 61.955.940/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
SUBELEMENTO..... 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE..... 99 DEMAIS CONSULTÓRIAS TÉCNICAS
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR SUBEMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
3.500,00	3.500,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO: VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEG 12110029 emitida em 12/11/2025
CRÉDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA,
ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A
FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS)
SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU
MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO
NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE
DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP., CONFORME ORDEM DE
SERVIÇO Nº 2025.11.17-0018, DO SR. VEREADOR WILLIAM
DOS SANTOS BASÍLI(BILINHA), NOVEMBRO/2025. 3.500,00

Juazeiro do Norte, 18 de Dezembro de 2025.
Autorizo

RESPONSÁVEL
EMPENHADOR

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 18120096
SUBEMPENHO 18120056
CREDOR: TIAGO RODRIGUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

EMPENHO :12110029
C.P.F./C.N.P.J. :61.955.940/0001-29
DATA DO PAGAMENTO :18/12/2025
ÓRGÃO :01-Câmara Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
CLASSIFICAÇÃO :01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00

VALOR PAGO.....:R\$ 3.500,00

HISTÓRICO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº2025.11.17-0018, DO SR. VEREADOR WILLIAM DOS SANTOS BASÍLI(BÍLINHA), NOVENBRO/2025.